



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.292, de 22 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0601-0412200102.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

4.4.9.0.52.06.00.00 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (0439).....
.....R\$ 500,00

4.4.9.0.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (0440).....
.....R\$ 3.300,00

4.4.9.0.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados (0441).....
.....R\$ 8.200,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030501072.084 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.30.17.00.00 - Material de Processamento de Dados (1761).....
.....R\$ 7.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1401-2060600872.110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis (2113).....
.....R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 24.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



Assessoria Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.39.81.00.00 - Serviços Bancários (0430).....R\$ 12.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030501072.084 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.39.48.00.00 - Serviço de Seleção e Treinamento (1786).....R\$ 4.500,00

3.3.9.0.39.71.00.00 - Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem (1789).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.80.00.00 - Hospedagens (1791).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.95.00.00 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados (1792).....R\$ 500,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1401-2060600872.110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.06.00.00 - Alimentos para Animais (2106).....R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), Projeto/Atividade nº 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes Equipamentos e Materiais Permanentes:

- vídeo porteiro (01); aparelho de telefone (02); aparelho de ar condicionado (01); ventilador de teto (01); microcomputador (06); switch (01); cadeira fixa (01); cadeira giratória (02).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Justo com você